



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.

Of. nº 517/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 356/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo do PT; solicitando estudos que viabilizem a realização de atendimentos regulares no Projeto de Assentamento Teijin, como;

- a) Vigilância Epidemiológica;
- b) Controle de Vetores;
- c) Campanhas de Vacinação;

d) Possíveis denúncias de maus tratos; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá realizar estudos para verificar a viabilidade técnica da proposta em possibilitar os atendimentos no Assentamento Teijin, a fim de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS